CIRUSPAR
SAMU 192 SUDOESTE - PR

RESOLUÇÃO Nº 059/2026

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em virtude da aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, o empregado público nomeado abaixo, considerado apto, a contar o efetivo exercício a partir da data citada:

Empregado Público	Matrícula	Função	Data
TIAGO DA SILVA	5587	Condutor Socorrista	10/09/2026

Art. 2º NOMEAR, em virtude da aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, os empregados públicos descritos abaixo, considerados aptos, a contar o efetivo exercício a partir da data citada:

Empregado Público	Matrícula	Função	Data
TAMYRIS AMARAL NOBRE	5586	Técnico de Enfermagem Socorrista	10/09/2026

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Presidente
CIRUSPAR

Assinado digitalmente por Anderson Manique Barreto. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código QW3-162-ZOV-7KE.